



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 1

ATO Nº 16/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 041/2016-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 25.1.2016,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE**, no cargo em comissão de Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções, Renúncias e Receitas do Estado do Amazonas, símbolo CC-4, previsto no Anexo VI, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, a contar de janeiro de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2015.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 17/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos do Ato n.º 9/2016, datado de 12.1.2016, que convocou o Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir com jurisdição plena o Senhor Conselheiro **ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n.º 000.898-2A, durante seu afastamento, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 18/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, durante seu afastamento, a partir de 26.1.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 61/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 002/2016 – CERIMONIAL, datado de 18.1.2016, subscrito pela Diretora do Cerimonial, **Patrícia Cristina Maranhão Amed**,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores **ANA CLÁUDIA DA SILVA JATAHY** e **JULIO LEÃO DE ALFREDO**, na Diretoria do Cerimonial, a partir de janeiro de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 62/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 005/2016 – DICA-MA, datado de 19.1.2016, subscrito pelo Diretor de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus, **Arthur Cesar Zahluth Lins**,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 2

RESOLVE:

LOTAR o servidor **THIAGO BARBOSA LIMA**, matrícula n.º 002.391-4A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus, a partir de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 63/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 43/2016- GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 25.1.2016,

RESOLVE:

I- EXCLUIR a servidora **PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, da Comissão Especial destinada a avaliar o Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 23/2016-GPDRH, datada de 13.1.2016,

II- INCLUIR o servidor **FILipe OLIVEIRA DO VALLE**, matrícula n.º 000.220-8A, como membro, na referida Comissão;

III- ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 64/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 39/2016- GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 22.1.2016,

RESOLVE:

I - EXCLUIR o atual Presidente da Comissão do Comitê Gestor de Segurança da Informação instituída pela Portaria n.º 20/2016, datada de 13.1.2016, e designar o servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, para presidir a referida Comissão;

II-EXCLUIR da Portaria acima mencionada o servidor **FILipe OLIVEIRA DO VALLE**;

III- DESIGNAR o servidor **ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA**, como membro da área de ambiente físico,

IV- INCLUIR a servidora **PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, na Comissão acima mencionada, na condição de membro da área de Recursos Humanos;

V- ATRIBUIR aos servidores a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 008/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

INCLUIR o nome da servidora **DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS**, matrícula n.º 001.535-0A, na escala de Férias do Exercício 2014, a partir de 03.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 3

PORTARIA N.º 009/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA**, matrícula n.º 000.026-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 48240/2016, no período de 10 a 24.12.2015;

2. **HENRY CERF DEMASI LEVY**, matrícula n.º 000.378-6A, 32 (trinta e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 48543/2016, no período de 12.12.2015 à 12.1.2016;

3. **ALDADI ANDRADE TELLO**, matrícula n. 000.072-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 48326/2016, no período de 4.1 à 2.4.2016;

4. **MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA**, matrícula n. 000.587-8A, 10 (dez) dias de licença conforme Laudo Médico, n. 48257/2016, no período de 9 a 18.12.2015;

5. **BENJAMIN CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR**, matrícula n. 000.361-1A, 120 (cento e vinte) dias de licença conforme Laudo Médico n. 48246/2016, no período de 7.12.2015 à 4.4.2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 246/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. AUGUSTO MELO DA SILVA, em face do Acórdão nº 232/2013-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1970/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 5070/2015 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. FRANCILEI CONCEIÇÃO BRASIL, em face da Decisão nº 913/2015 – TCE-1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1956/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 245/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, em face da Decisão nº 1899/2014-TCE-1ª Câmara, exarada nos autos do |Processo nº 4960/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 4687/2015 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. LINDOMAR DA SILVA LINS, em face da Decisão nº 836/2015-TCE-2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5653/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 247/2016 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. MARIA GUILHERMINA ROCHA LAURIA, Técnico da Fazenda Estadual, em face da Decisão nº 1336/2013-TCE-2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 503/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 244/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, em face do Acórdão nº 356/2014-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4109/2013

DESPACHO: ADMITO o presente Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 139/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, em face do Acórdão nº 675/2015 – TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2163/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 4

PROCESSO Nº 146/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, em face do Acórdão 856/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1753/1202.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 147/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA, Ex- Secretário de Justiça, em face do Acórdão nº 856/201-TCE-1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 1753/2012

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 141/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão nº 956/2015-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1614/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 5016/2015 – Recurso Ordinário interposto pela Sra. FRANCISCA NASCIMENTO COSTA, em face da Decisão nº 1059/2015-TCE-2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1955/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 132/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, em face da Decisão nº 971/2015-TCE-2ª Câmara exarada nos autos do Processo nº 6513/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe efeitos devolutivos e suspensivos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº 175/2016 – Consulta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, mediante ofício 1221/2015-GS, para esclarecer a natureza Jurídica (se Recurso Público ou Privado) da Compensação Ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação -SNUC

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

Considerando que a Resolução TCE nº 14, de 20 de dezembro de 2015, objeto do Processo nº 5190/2014-TCE, foi aprovada incluir um Parágrafo Único ao art. 3º da Resolução TCE nº 02, de 02.02.2014, republicamos o inteiro teor da citada TCE nº 14/2015, por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial Eletrônico do dia 14 de janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ:

“Art.3º. Consideram-se férias vencidas e não gozadas, aquelas cujo período de aquisição e de concessão já se consumou, sem ocorrência de sua fruição ou quando, embora ainda não podendo ser gozadas, houver expressa manifestação do interessado no sentido de que não deseja gozar parte delas”. Parágrafo Único. O pagamento de férias indenizadas será efetuado com base de cálculo referente à remuneração do cargo ocupado à época do pedido”.

LEIA-SE:

“Art. 3º. Omissis
Parágrafo Único. O pagamento de férias indenizadas será efetuado com base de cálculo referente à remuneração do cargo ocupado à época do pedido”.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Agnaldo Gomes da Costa**, Ex-Secretário Estadual da SUSAM, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 100/2015 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 5025/2011, que trata de Representação para apuração de possíveis ilicitudes na gestão de contratos de obras das UPA's (Unidades de Pronto Atendimento), sob responsabilidade da SUSAM e da SEINF.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 5

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO CARLOS FERNANDES TEIXEIRA**, servidor da SUSAM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Despacho nº 151/2015–TCE-(Tribunal Pleno), que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento concedido a Unidade de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro, no valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e Quatrocentos Reais), nos autos do Processo TCE nº 3993/2014, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2825/2013 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1171/2012, referente a Admissão de Pessoal.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Janeiro de 2016.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2825/2013 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1171/2012, referente a Admissão de Pessoal.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Janeiro de 2015.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. ANA MARIA FERREIRA DE MIRANDA SANTANA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1273/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 12484/2015 (Apensos ns.: 10037/2015 e 12117/2015), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Janeiro de 2016.

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE e § 2º, da Resolução – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO o Sr. EDILSON DE SOUZA SOARES, Secretário Executivo e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à época**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 6

de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 7/2016-DICAD/AM**, em vista dos questionamentos indicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – Parecer nº 3922/2015-DMP-MPC-FCVM, **constante do Processo TCE nº 1473/2015** que trata da prestação de contas anual, exercício 2014, da Secretaria em epígrafe.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
DIRETOR



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (I)								
TOTAL DO RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	67.299.548,75		898,20			67.298.650,55	18.142.724,77	
Recursos destinados ao Tribunal de Contas em Despesas com Pessoal, Custeio e Investimentos.	67.299.548,75						18.142.724,77	
Consignação de Fornecedor			898,20					
TOTAL (III) = (I + II)	67.299.548,75		898,20			67.298.650,55	18.142.724,77	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Sistema AFI, Balanço Financeiro, Divisão de Finanças, 15/01/2016 14:50

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 22 de janeiro de 2015

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

WALTER RODRIGUES SALLES
Diretor de Controle Interno

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 7



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	10.998.994.388,61

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE ARCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	139.687.168,02	1,27%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF) - 1,43%	157.285.619,76	1,43%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - 95%	149.421.338,77	1,36%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE ARCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE ARCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE ARCL
Operações de Créditos Internas e Externas		
Operações de Créditos por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Créd. por Antec. de Receitas		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	18.142.724,77	67.298.650,55

FONTE: Sistema AFI, DIORFI, 22/01/2016, 09h43m

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 22 de janeiro de 2016

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

WALTER RODRIGUES SALLES
Diretor de Controle Interno

JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Edição nº 1285, Pag. 8



ESTADO DO AMAZONAS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.345.489,28	15.050.000,00
Pessoal Ativo	113.440.261,27	12.000.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.905.228,01	3.050.000,00
Outras desp.de pessoal decorrentes de cont.de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.658.321,26	15.050.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.658.321,26	15.050.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	139.687.168,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.998.994.388,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	139.687.168,02	1,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	157.285.619,76	1,43
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	149.421.338,77	1,36
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	141.557.057,78	1,29

FONTE: Sistema AFI, DIORFI, 22/01/2016, 09h43m

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Manaus, 22 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

WALTER RODRIGUES SALLES
Diretor de Controle Interno

JOSE GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
Diretor de Adm. Orçamentária e Financeira



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100